

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Deliberativo da **Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Jataí**, por intermédio de seu Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente o artigo 15, inciso XI, e em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso II, **CONVOCA** os associados com direito a voto para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada nos termos e condições a seguir especificados:

**DATA:** 25 de abril de 2026 (sábado).

**LOCAL:** Sede da AABB Jataí, situada à Rua Prof. Isaltino G. Guimarães, nº 526, Setor Epaminondas I, Jataí-GO - Varanda do Bar das Piscinas.

**HORÁRIO:**

- **Primeira convocação:** às 17h00, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto;
- **Segunda convocação:** às 17h30, com o quórum mínimo previsto no Estatuto Social.

**ORDEM DO DIA:**

- I – Análise e deliberação sobre a **prestação de contas do exercício anterior**, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

### **PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE VOTO**

Somente poderão participar e votar na Assembleia os associados que detenham direito a voto, nos termos do Estatuto Social, e que estejam **em dia com suas obrigações sociais e financeiras** junto à AABB até a data da realização da Assembleia.

### **LIMITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

A Assembleia Geral deliberará exclusivamente sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, sendo **vedada a apreciação e deliberação de matérias estranhas à presente convocação**, conforme disposto no Estatuto Social.

## DA PUBLICIDADE DO EDITAL

O presente Edital será devidamente divulgado em conformidade com o Estatuto Social, mediante:

- afixação nas dependências da sede da AABB Jataí;
- afixação nas agências do Banco do Brasil no município;
- publicação nos canais oficiais de comunicação da entidade, incluindo site institucional e redes sociais.

## DA REGULARIDADE DA CONVOCAÇÃO

Declara-se que a presente convocação observa integralmente as disposições do Estatuto Social da AABB Jataí e a legislação civil aplicável às associações, especialmente o Código Civil Brasileiro, sendo válidas as deliberações que vierem a ser tomadas pela Assembleia Geral regularmente instalada, desde que observado o quórum estatutário e a Ordem do Dia ora estabelecida.

Jataí (GO), 15 de abril de 2026.

**José Wellington Rodrigues**

Presidente em exercício do Conselho Deliberativo